



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____


**CONTRATO N.º 015/2020/SES/MT**  
**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 560169/2019**

**O PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE RADIOLOGIA, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 174.824.451-53.

**CONTRATADA:** A empresa **TRUCKVAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o n.º **05.142.588/0001-31**, localizada sito à Rodovia Presidente Dutra – n.º 777 – KM 211 – Bairro Cumbica – Guarulhos – São Paulo - CEP 07.178-500 - telefone (11) 2635-1133 e e-mail: [renata@truckvan.com.br](mailto:renata@truckvan.com.br) e [alcides@truckvan.com.br](mailto:alcides@truckvan.com.br), neste ato representado pelo **SR. ALCIDES GERALDES BRAGA**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.007.303-6 – SSP/SP e Cadastrado no CPF n.º 027.489.718-09 e pelo **SR. FLÁVIO ALBERTO SANTILLI JÚNIOR**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.103.287 – SSP/SP e Cadastrado no CPF n.º 006.664.048-28.

**OS CONTRATANTES:** Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 560169/2019, nos itens/lotos discriminados na tabela abaixo, oriundo do **PE n.º 041/2019**, resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Federais: n.º 5.450/2005 e n.º 7.892/2013, Decretos Estaduais: n.º 840/2017, n.º 7.218/2006, e n.º 8.199/2006, Leis Complementares: n.º 10.442/2016, n.º 123/2006 e n.º 605/2018; nas Leis n.º 5.764 de 1971 e n.º 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

 CONFERIDO  
SPAC



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem como objeto a “*aquisição de Unidade Móvel de Radiologia, Unidade Móvel de Saúde da Mulher –para semirreboque*”.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO**

2.1 O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 20/01/2020 e término em 19/01/2021, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, podendo ser prorrogado somente, pelo período necessário a entrega dos objetos, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da Lei nº 8666/93.

2.2 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

2.3 A divulgação do extrato do contrato ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado no endereço eletrônico <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

3.1 Os preços contratados, a especificação, os quantitativos, encontram-se relacionados no presente contrato, a seguir:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	VEÍCULO COM UNIDADE MÓVEL DE RADIOLOGIA; ESPECIFICAÇÃO DO CAMINHÃO; MOTOR A DIESEL ATENDENDO AS NORMAS PRONCOVE-7(EUROS);MOTOR 4 CILINDROS, MÍNIMO 185 CV, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRACÇÃO 4X2;CAMBIO MÍNIMO 6 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ;ENTRE EIXO MÍNIMO DE 4300MM;SUSPENSÃO DIANTEIRA COM AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO, BARRA ESTABILIZADORA E FEIXES DE MOLAS SEMIELÍPTICAS DE DUPLO ESTÁGIO;SUSPENSÃO TRASEIRA, EIXO RÍGIDO MOTRIZ, COM FEIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS DE AÇÃO PROGRESSIVA, MOLAS AUXILIARES PARABÓLICAS E AMORTECEDORES HIDRÁULICOS TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO;PBT MÍNIMO 15.000 KG;DIREÇÃO HIDRÁULICA INTEGRAL;FREIO DE SERVIÇO A AR.	TRUCKVAN – MODELO ESPECIAL/ MOTOR CASA VW/ TRUCKVAN 15.190 MC2.CM	UN	1	1.730.000,00	1.730.000,00

Página 2 de 48







Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SES  
Fls \_\_\_\_\_  
Rub \_\_\_\_\_

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

	TAMBOR NA DIANTEIRA E TRASEIRA;FREIO MOTOR NO CABEÇOTE, COM VÁLVULA TIPO BORBOLETA;SISTEMA SONORO PARA A MARCHA A RÉ;VEÍCULO DOTADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO DENATRAM. ESPECIFICAÇÃO DO HABITÁCULO (CABINE) DO MOTORISTA: AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRÁULICA INTEGRAL; PINTURA EXTERNA DA CABINE NA COR A DEFINIR. ESPECIFICAÇÃO DO UNIDADE MÓVEL DE RADIOLOGIA FURGÃO DURALUMÍNIO, INSTALADO E PRONTO PARA USO, SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO, CONSTRUÍDO EM PERFIS DE DURALUMÍNIO EXTRUDADOS E PERFIS DE AÇO DOBRADO; REVESTIDO EXTERNAMENTE COM CHAPAS DE ALUMÍNIO LISAS DE LIGA NAVAL 5052 H38, COM 1MM (UM MILÍMETRO) DE ESPESSURA; BASE EM PERFIS DE AÇO DOBRADO SOLDADOS POR PROCESSO MIG, DEVENDO O VEÍCULO DISPOR DAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 8000 MM, LARGURA: 2.600 MM, ALTURA EXTERNA (CHASSI AO TETO): 2.600 MM, SEM AVANÇO LATERAL, ACESSO: PORTA ESCADA TIPO AVIÔNICA E PLATAFORMA PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA); PARA BARROS - CONSTITUÍDOS DE BORRACHA, INSTALADOS APÓS O ÚLTIMO PNEU E NA PARTE INFERIOR; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.UNIDADE.					
3	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER - SEMI-REBOQUE; ESPECIFICAÇÃO DO UNIDADE MÓVEL DA SAÚDE DA MULHER SEMI-REBOQUE FURGÃO DE ALUMÍNIO SOBRE CHASSI. COM 2 (DOIS) EIXOS E SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, PROJETADO PARA SE DESLOCAR EM VIAS PAVIMENTADAS OU NÃO, DE TOPOGRAFIA PLANA OU ACIDENTADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 15000 MM, LARGURA: 2.600 MM, ALTURA EXTERNA (DO CHÃO AO TETO): 4.200 MM, COM	TRUCKVAN SR/TRUCKV AN MC 2E	UN	1	3.878.000,00	3.878.000,00





Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SES
Fis _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

<p>AVANÇO LATERAL, 02 EIXOS COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA, ACESSO: UMA ESCADA DO TIPO REMOVÍVEL E PLATAFORMA PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA); ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONFIGURAÇÕES DA BASE RODANTE:</p> <p>ESTRUTURA DA BASE RODANTE - OS MATERIAIS ADOTADOS PARA SERVIR COMO BASE RODANTE APLICADOS NAS LONGARINAS, TRAVESSAS PASSANTES, PERFIL DE FECHAMENTO NO CONTORNO, PARA-CHOQUES, MESA E PINO-REI, SERÃO COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DE CARGA PREVISTA PARA CARRETAS COM DOIS EIXOS (CARGA DE ATÉ 10.000 KG CADA), DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN, ABNT E PADRÕES DA INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA. AS LONGARINAS E TRAVESSAS DE APOIO SERÃO EM AÇO ESTRUTURAL, CONFORME NORMAS DA ASTM E ABNT. PARA CONFEÇÃO DAS TRAVESSAS DE APOIO (MÃOS FRANCESAS), PERFIL DE CONTORNO, SAIAS E TRASEIRAS, PARA-LAMAS E PARA-CHOQUES SERÁ UTILIZADO AÇO ESTRUTURAL LAMINADO, DOBRADO A FRIO. A BASE, EM TODA SUA EXTENSÃO POSSUIRÁ UM PISO DE CHAPA DE AÇO DE 03 (TRÊS) MM SOLDADA À MESMA, PARA PERMITIR A MELHOR FIXAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO SEMIRREBOQUE.</p> <p>OBS.: O SEMIRREBOQUE/BAÚ SERÁ CONFECCIONADO DE MANEIRA APROPRIADA PARA QUE O DESLOCAMENTO POSSA SER REALIZADO POR CAVALOS MECÂNICOS (TRUCK) RODOVIÁRIOS 4X2. (4 WHEELS X 2 DRIVEN WHEELS, WITH 2 WHEELS PER AXLE, REGARDLESS OF SINGLE OR DUAL TIRES) E 6X2. MESA DE PINO-REI - A MESA DE PINO-REI SERÁ CONFECCIONADA EM AÇO ESTRUTURAL, CONFORME NORMA ABNT, OU ASTM, COM ESPESSURA 08 (OITO) MM. O PINO-REI SERÁ EXECUTADO EM CROMO NÍQUEL, FORJADO, TRATADO TERMICAMENTE, DIMENSIONADO PARA AS CARGAS DO</p>					
--	--	--	--	--	--







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

**Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

SES
Fls. _____
Rub. _____

CONJUNTO, CONFORME NORMAS ABNT OU ASTM, E PRESO À MESA POR PARAFUSO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. UNIDADE.							
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>5.608.000,00</b>

**3.2** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 5.608.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e oito mil reais)**.

**3.3** O valor acima deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.4** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

**3.5** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, quando ocorridos após a data da celebração deste contrato, ficará a cargo da Contratada, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser entregue sem ônus adicionais, eximindo a Administração de qualquer responsabilidade.

**4 CLÁUSULA QUARTA – DOS LOCAIS, DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1** Após a celebração do contrato, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a nota de empenho/ordem de serviços no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal.

**4.2 LOCAL DE ENTREGA:**

**4.3** Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Estado de Saúde ou em local a ser indicado na ordem de fornecimento.

**4.4 PRAZO DE ENTREGA:**

**4.4.1** O prazo de entrega dos bens é de **60 (sessenta) dias**, contados após o recebimento da ordem de fornecimento, em remessa (única) para o **Item 02 e 90 (noventa) dias**, contados após o recebimento da ordem de fornecimento, em remessa (única) para o **Item 03**.

**4.5 CONDIÇÕES (FORMA) DE ENTREGA DO OBJETO:**



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**4.5.1** Os bens deverão ser entregues no pátio da Secretaria de Estado de Saúde ou em local a ser indicado posteriormente, para análise e conferência dos responsáveis pelo objeto licitado.

**4.5.2** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.5.3** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.5.4** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.5.5** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.5.6** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5 CLÁUSULA QUINTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO**

**5.1** Os serviços serão realizados conforme as especificações e quantitativos constantes a seguir:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
02	Veículo com Unidade Móvel de Radiologia (Descrição detalhada no item 7.8)	Und.	01
03	Unidade Móvel de Saúde da mulher – semirreboque (Descrição detalhada no item 7.9)	Und.	01

**5.2** As descrições detalhadas de cada item estão dispostas nos itens 5.4, 5.5 e 5.6.

**5.3** As empresas participantes deverão encaminhar portfólios de todos os itens que compõem o objeto de compra, bem como um protótipo (maquete na escala 1:25) de cada Unidade Móvel com todos os componentes para análise da equipe técnica quanto ao atendimento a demanda até 05 (cinco) dias corridos antes da realização da licitação.

**5.4** Os materiais constantes no Item 5.3 deverão ser enviados para o seguinte destinatário:







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

**Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso  
Gabinete Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde  
Sr. Juliano Silva Melo  
Endereço: Palácio Paiaguás, Rua D (Júlio Domingos de Campos “Seo Fiote”), S/N, Bloco 5 - Centro Político Administrativo, MT, CEP. 78049-902

**5.5** Os materiais constantes no Item 5.3 deverão chegar nesta Secretaria até do prazo estabelecido acima sob pena de não atendimento das exigências para a participação da licitação.

**5.6 EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO ITEM 02 – Veículo com Unidade Móvel de Radiologia;**

**5.6.1 ESPECIFICAÇÃO DO CAMINHÃO;**

**5.6.1.1** . Motor a diesel atendendo as normas PRONCOVE-7(EURO5);

**5.6.1.2** . Motor 4 cilindros, mínimo 185 Cv, injeção eletrônica, tração 4x2;

**5.6.1.3** . Cambio mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré;

**5.6.1.4** . Entre eixo mínimo de 4300mm;

**5.6.1.5** . Suspensão dianteira com amortecedores telescópicos de dupla ação, barra estabilizadora e feixes de molas semielípticas de duplo estágio;

**5.6.1.6** . Suspensão traseira, eixo rígido motriz, com feixe de molas semielípticas de ação progressiva, molas auxiliares parabólicas e amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação;

**5.6.1.7** . PBT mínimo 15.000 kg;

**5.6.1.8** . Direção hidráulica integral;

**5.6.1.9** . Freio de serviço a ar, tambor na dianteira e traseira;

**5.6.1.10** . Freio motor no cabeçote, com válvula tipo borboleta;

**5.6.1.11** . Sistema sonoro para a marcha a ré;

**5.6.1.12** . Veículo dotado de todos os acessórios e documentos exigidos pelo DENATRAN.

**5.6.2 ESPECIFICAÇÃO DO HABITÁCULO (CABINE) DO MOTORISTA:**

**5.6.2.1** Ar condicionado;

**5.6.2.2** Direção hidráulica integral;

**5.6.2.3** Pintura externa da cabine na cor a definir.

**5.6.3 ESPECIFICAÇÃO DO UNIDADE MÓVEL DE RADIOLOGIA**





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fis _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**5.6.3.1.1** Furgão Duralumínio, instalado e pronto para uso, sobre chassi de caminhão, construído em perfis de duralumínio extrudados e perfis de aço dobrado; revestido externamente com chapas de alumínio lisas de liga naval 5052 H38, com 1mm (um milímetro) de espessura; base em perfis de aço dobrado soldados por processo MIG, devendo o veículo dispor das seguintes características:

**5.6.3.1.2** Dimensões aproximadas: Comprimento: 8000 mm, Largura: 2.600 mm, Altura Externa (chassi ao teto): 2.600 mm, sem avanço lateral, acesso: Porta Escada tipo aviônica e plataforma PcD (pessoas com deficiência);

**5.6.3.1.3** Para barras - Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior;

**5.6.3.1.4** Sistema elétrico veicular - Sistema de sinalização de trânsito conforme as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas. Duas tomadas de luz (redonda e retangular), sete vias para tensão de 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.

**5.6.3.1.5** Bagageiros laterais - O Baú terá bagageiros, nas laterais esquerda e direita, totalmente integrados à base por perfis de aço carbonos, passantes, soldados ao chassi e travessas. O bagageiro de cada lateral possuirá um total de quatro portas, sendo uma para os pés de apoio, com altura livre até o solo de 400 mm. As tampas de acesso às manivelas dos pés de apoio terão estrutura em perfis de aço carbono, revestimento em chapa lisa de duralumínio de 0,8 mm de espessura, articulação por dobradiça, travamento por trincos simples e terão vedação por borracha. Cada seção do bagageiro lateral terá sua porta de fechamento, com estrutura em perfil extrudado em duralumínio e revestimento em chapa lisa de duralumínio de espessura mínima de 0,8 mm. O sistema de articulação será do tipo pantográfico, ficando a porta paralela à lateral do semirreboque/baú quando aberta. As portas do bagageiro terão uma fechadura de embutir em inox e amortecedores para manter as portas na posição aberta. O bagageiro terá vão livre entre as laterais e a parte central. O piso dos bagageiros será em chapa lisa de aço galvanizado espessura de 3 mm, com revestimento na face superior (interna) em madeira compensada naval de 18 mm de espessura. Todas as alavancas de abertura das portas serão em aço inox com fechadura embutida e chaves e as dobradiças serão em aço inoxidável.

**5.6.3.1.6** Sistema de para-choque traseiro - Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo escamoteável no sentido da traseira do baú, pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca). Homologado conforme resolução 152/03 do CONTRAN.

**5.6.3.1.7** Especificações técnicas e configurações do baú de duralumínio:







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**5.6.3.1.7.1** Revestimento externo das paredes do baú - O revestimento externo do baú será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca ou conforme projeto aprovado, com tinta de poliuretano.

**5.6.3.1.7.2** Os perfis estruturais das laterais e do teto do baú – Os perfis estruturais das laterais serão de duralumínio extrudado com perfil “ômega”, alma de 31 mm, conforme a norma ASTM 60005 T5, e dispostos simetricamente. As colunas serão espaçadas em 400 mm. Na região próxima ao pino-rei, o espaçamento será menor, a fim de compensar eventuais deformações. A parede frontal terá colunas tipo ômega em aço carbono galvanizado, para sustentação dos suportes dos aparelhos condicionadores do ar, suporte de toldos conforme definidos no “layout”. Os perfis utilizados são projetados para resistir a cargas pontuais, concentradas e estáticas, de 250 kg, sem deformação (flecha) permanente, tanto para as laterais, quanto para o teto. A contratante poderá solicitar ensaio e laudo que comprove a resistência dos perfis utilizados. Todas as colunas de sustentação serão posicionadas observando-se um módulo padronizado de distanciamento entre elas de 400 mm. A Contratada apresentará desenho que mostra o projeto estrutural da carroceria

**5.6.3.1.7.3** Teto do baú - O teto do baú terá as seguintes características: Construído a partir de chapa de liga de alumínio com espessura de 1 (um) mm; Forma externa: reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de águas até os cantos; Impermeabilização externa com selante elástico à base de poliuretano, tipo “sikaflex”, silicone, fita dupla-face e/ ou “fiberglass” (glass fiber reinforced plastic) e “gelcoat” (providing resistance to ultraviolet degradation and hydrolysis), que garantam total estanqueidade contra água e poeira, em uso estático ou dinâmico do semirreboque/baú. Estrutura mecânica: através de perfis extrudados de duralumínio, tipo “ômega”, fixados aos perfis laterais, aplicados em distâncias modulares, descritas no projeto estrutural, que permitam a aplicação de carga máxima concentrada de 250 kg em qualquer ponto dos perfis de sustentação do teto. Serão aplicadas cargas axiais no teto devido ao peso de estrutura de madeira compensada de 12 mm, revestimento interno tipo fórmica, luminárias, tomadas, condutores e fiação elétrica tipo sobrepor, etc.

**5.6.3.1.7.4** Quadro das portas - Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.

**5.6.3.1.7.5** Acesso/Porta escada tipo Removível ou retrátil - Deverá ser disponibilizada escada removível fabricadas em perfis e chapas de alumínio e/ou aço inox, para acesso a área de entrada da unidade móvel. Sendo removível a escada, essa deverá ser acondicionada no maleiro quando do transporte da unidade móvel. Corrimãos da Escada A porta / escada deverá ter dois corrimãos laterais articulados, um de cada lado, executados em aço inoxidável, com posicionamento sobre a porta e preso nas extremidades do batente. A fixação dos corrimãos deverá

Página 9 de 48







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

ser feita por parafusos. Os parafusos, porcas e arruelas utilizadas na confecção da escada deverão ser de aço inoxidável.

**5.6.3.1.7.6** Porta P.c.D.: Plataforma para pessoas com deficiência - Plataforma/porta de elevação de piso a piso, fabricada em perfis de duralumínio extrudados e perfis de aço dobrado, revestida externamente em chapas de alumínio lisas, estrutura do quadro em perfis de aço, revestimento interno em chapas de aço inoxidável, acabamentos e fixações em aço inoxidável, barra estabilizadora em tubos de aço inoxidável, plataforma dobrável fabricada em perfis de aço inox e chapas de alumínio xadrez com corrimãos retráteis em tubos de aço inoxidável, regulador de nível dobrável para apoio ao solo e acesso do cadeirante à plataforma, acionada por sistema de pistão hidráulico e sistema de freio controlador da operação seguindo as conformidades das Normas NBR 9.050 e NBR 15.655-1 (ISO 9386-1).

**5.6.3.1.7.7** Toldo - Cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona trançada para alta resistência, fixado externamente na lateral do baú, fabricado com estrutura de tubo de aço inoxidável, abertura por catraca e calha de proteção.

**5.6.3.1.7.8** Piso - O piso será constituído de: Chapa de aço soldada à base rodante: Chapa de aço carbono de 3 (três) mm, soldada em toda área da base rodante, tratada contra ferrugem e pintada na cor cinza “Scania” em ambas as faces; Madeira Compensada encaixada no piso do baú: O baú terá piso de madeira compensada, tipo naval, com 18 mm de espessura, resistente à ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida. O piso de madeira ficará no mesmo plano da soleira da porta (sem degrau ou saliência entre os mesmos); Revestimento do piso de madeira compensada - O piso de madeira compensada será revestido com chapa de alumínio xadrez de 2,2 mm ou manta vinílica do tipo FADEMAC;

**5.6.3.1.7.9** Preparação das superfícies metálicas da carroceria (baú) - Todas as peças de aço ou ferro da estrutura da carroceria serão protegidas por tratamento antiferrugem. As superfícies de aço serão desengraxadas através de solventes e submetidas à pintura de fundo (primer) com 2 (duas) demãos de tinta epóxi na espessura seca mínima de 30 microns por demão. A espessura seca total do primer não será inferior a 60 microns. Na pintura de acabamento serão aplicadas 2 (duas) demãos de esmalte epóxi, na espessura seca mínima de 30 microns por demão e espessura seca total do acabamento não inferior a 60 microns. A espessura total seca da pintura será  $\leq 170$  microns.

**5.6.3.1.7.10** Preparação das partes de alumínio - A região a ser pintada será lixada, preparada, para melhor resistência contra corrosão e aderência da pintura de acabamento, com 02 (duas) demãos de “wash primer” (fosfatização), Espessura seca por demão 30 microns. Na pintura de acabamento serão aplicadas 03 (três) demãos de esmalte poliuretano sintético automotivo (cor branca). Espessura seca por demão 30 microns. Todos os contatos diretos de alumínio com aço serão evitados com emprego de isolantes especiais em forma de tiras, para evitar corrosão galvânica. As superfícies metálicas (aço, ferro, etc.) serão tratadas por processo

Página 10 de 48







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls. _____
Rub. _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

contra ferrugem, iguais ou equivalentes ao seguinte: Remoção de rebarbas, escória e respingos de superfícies metálicas e dos cordões de soldas; Aplicação de demão de primer antiferrugem à base de ácido fosfórico, óxido de ferro ou cromato de zinco, com espessura de 50 microns; Pintura de acabamento para elementos expostos; Aplicação de duas demãos com 30 microns cada, de esmalte sintético cor alumínio.

**5.6.3.1.7.11** Identificação visual - Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) de toda a área externa da carroceria para a Unidade Móvel. A Contratante passará informação em tempo oportuno.

**5.6.3.1.7.12** Vedações - Serão realizadas a vedação e impermeabilização dos componentes da carroceria, e seus agregados, para que não ocorra infiltração de água, umidade ou poeira.

**5.6.3.1.7.13** Vedações do bagageiro - A contratada adotará processos de construção dos bagageiros que garanta estanqueidade e vedação dos mesmos, contra ação de água, poeira, umidade e outros agentes externos.

**5.6.3.1.7.14** Colunas de extremidade - Confeccionada em chapas de aço inox brilhante de 2 mm de espessura, com formato arredondado.

**5.6.3.1.8** Customização interna:

**5.6.3.1.8.1** Revestimento interno - Isolamento por meio de placas de poliuretano ou lã de rocha, aplicadas às laterais e teto na parte interna da unidade para maior estanqueidade de calor. Internamente sarrafos de madeira com placas de MDF revestidos de fibra de vidro ou fórmica nas cores a serem definidas posteriormente; com acabamentos de emendas e a devida fixação para maior vida útil considerando ser uma carreta que será constantemente movimentada.

**5.6.3.1.8.2** Forro - Aplicação de sarrafos, aplicados a estrutura de metalon superior, com revestimento em módulos de MDF branco de 09 mm, recortado devidamente para o encaixe das luminárias embutidas. Acabamento em laminado de alta pressão.

**5.6.3.1.8.3** Instalações Hidráulicas - Sistema hidráulico provido de duas caixas d'água, sendo uma de armazenamento de água limpa e outra para armazenamento da água servida. O sistema de alimentação de água limpa se dará através de mangueira de aproximadamente 30 metros de comprimento com engate rápido para acoplamento ao registro de entrada da caixa de água limpa. Na entrada de água limpa deverá ter um filtro para purificação da água que será utilizada na carreta. Deverá ainda todo o sistema de captação de água do sistema de evaporação do ar condicionado e essa acoplada ao sistema de água limpa. Deverá ainda contar com sistema automatizado de liberação de água excedida na caixa, proveniente do excesso de produção de água pelo ar condicionado. Todo o sistema deverá ser construído em tubos de PVC de 1(uma) polegada para o circuito de água limpa e será usado tubo de PVC rígido de 2 (duas) polegadas para o circuito de água servida







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

**Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

para maior segurança contra entupimentos através de resíduos de alimentos. A saída de água servida se dará através de válvula de esfera de 2 duas polegadas localizada em uma das portas do maleiro e de fácil acesso para o deságue. Deverá ter ainda 25m de tubo para o descarte da água servida na rede de esgoto, com um sistema de fácil manuseio e higiene; Em todas as torneiras a ligação entre tubo e torneira deverá ser executada com mangueira de 3/8 de polegada com malha rígida para evitar torções e possíveis obstruções da passagem da água. Será instalado em todas as saídas das cubas, sistema de válvula americana e sifão flexível; O sistema hidráulico será movido através de bomba automática pressurizada, ou seja, sempre quando aberta alguma torneira a bomba deve ser acionada automaticamente. A voltagem das bombas dever ser 220V evitando componentes eletrônicos de transformação de tensão no sistema evitando possíveis falhas de abastecimento.

**5.6.3.1.8.4 Distribuição elétrica**

**A) Quadro e bitola dos cabos elétricos**

a) Após análise da potência dos equipamentos a serem instalados, contratada definirá as dimensões dos barramentos dos quadros de distribuição e as bitolas dos cabos do circuito alimentação da unidade.

b) O baú terá 03(três) quadros de distribuição sendo: 1(um) quadro geral onde será ligada a energia externa; 2 (dois) quadros para distribuição dos circuitos dos equipamentos, sistema de exaustão, climatização, tomadas e iluminação.

c) No quadro de entrada a unidade contará com um dispositivo contra inversão de fase e com seleção automática da tensão de operação, tornando a unidade em um sistema bi-volt.

d) Todos os circuitos passarão em eletrodutos metálicos e distribuídos em dutos protegidos contra poeira, umidade, atrito com a estrutura e fumaças corrosivas.

A) Gerador - Incluir toda adaptação para utilização do veículo na rede elétrica convencional como também mediante uso de grupo gerador. A unidade poderá ser provida de gerador de energia com capacidade de potência necessária para gerir todas as necessidades e recursos da unidade móvel, movido a diesel, refrigerado a água, com silenciamento e chave comutadora, que permita o uso de sua geração própria ou da rede da concessionária local. Toda adaptação para utilização do veículo na rede elétrica convencional como também mediante uso de grupo gerador.

B) Iluminação - Luminárias compactas embutidas com lâmpadas LED e duas (02) luzes de emergência LED e todos os componentes necessários à luminotécnica. Deverá ser apresentado layout específico para o sistema de iluminação, sendo as informações acima orientativas (no padrão unidade móvel).

C) Condutores elétricos - Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos a serem confeccionados pela contratada. Todas as emendas serão







SES
Fls _____
Rub _____

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

**Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

perfeitamente isoladas, não sendo permitidas emendas dentro dos tubos. A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e condutores também de PVC.

D) Aterramento - Aterramento para proteger os equipamentos especiais e evitar descargas elétricas nos usuários, será constituído de uma haste metálica de 1500 mm a ser enterrada através de uma perfuração.

E) Alimentação elétrica externa - O baú será provido de 01 (um) cabo elétrico de 25 m, trifásico, com plug para 125 A, para alimentação elétrica a partir de fonte externa.

**5.6.3.1.8.5 Climatização** - Serão utilizados para climatizar o ambiente interno, 03 (tres) aparelhos condicionador de ar do tipo split system com capacidade de no mínimo 12000 BTU cada (devendo ser dimensionado de acordo com o tamanho da sala caso seja necessário tamanho maior), com controle remoto sem fio.

**5.6.3.1.8.6 Sistema de combate a incêndio:** Extintores com água pressurizada - O baú terá, suspensos na parede interna, 2 (dois) extintores de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc; Extintores de gás carbônico - Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 2 (dois) extintores de 6 kg de gás carbônico.

**5.6.3.2 Adaptação Interna** - Mobiliário conforme layout aprovado pelo cliente com reforços; Todos os mobiliários que compõem a unidade serão confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em 2 cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza e assepsia. Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade).

**5.6.3.3 SALÃO INTERNO PRINCIPAL** - A unidade móvel deve contar com os seguintes ambientes:

**5.6.3.3.1 01 (uma) SALA PARA REALIZAÇÃO DE RAIOS-X** - Salas privativas, ambiente climatizado, com revestimento por manta de chumbo nas paredes laterais, divisórias e portas blindadas com chumbo, para evitar fuga de radiação, atendendo as normas da ANVISA;

**5.6.3.3.1.1** As paredes e a porta da sala terão os mesmos acabamentos das demais, entretanto, deverão ser protegidas por lençol de chumbo e ter visor com vidro plumbífero 30 x 20 cm conforme indicado em projeto. A sala será revestida com lençol de chumbo de no mínimo 2 mm de espessura nas paredes laterais e porta, até 2100 mm do piso, já o piso será revestido com lençol de chumbo de 1,5mm de







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

**Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

SES
Fls _____
Rub _____

espessura. Sua construção deverá atender ao regulamento técnico estabelecido na Portaria nº 453, de 01 de junho de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (e suas atualizações).

**5.6.3.3.1.2** As blindagens serão contínuas, sem falhas e atenderão aos requisitos específicos. A contratada deverá submeter a Unidade Móvel a testes de vazamento de radiação, executadas por laboratório homologado e certificado que fornecerá o certificado de aprovação.

**5.6.3.3.1.3** A porta da sala, bem como seus elementos de fixação (ferragens), atenderá aos padrões de efetiva proteção contra radiação. O visor de vidro plumbífero 30 x 20cm deverá ter proteção mínima de 2 Pb. Ficará a cargo da contratada a instalação de 01 (um) Porta avental plumbífero que suporte o peso de aproximadamente 9Kg; a fixação da sinalização do símbolo internacional de radiação ionizante e do quadro com orientações de proteção radiológica.

**5.6.3.3.1.4** Deve ser instalada uma prateleira de console para teclado e operador; deverá ser instalado acima do balcão e do console de controle, armários suspensos de armazenamento com acesso via portas com dobradiças;

**5.6.3.3.1.5** Deverá ser fornecida uma cadeira estofada de operador, com rodízios e apoio para costas;

**5.6.3.3.1.6** Deverá ter instalado um negatoscópio de duas posições;

**5.6.3.3.1.7** Devem conter placas de reforço para dispositivos de segurança e conexões elétricas para instalação adequada de equipamentos; deve ser fornecida conexão para acesso à internet para transferência de dados;

**5.6.3.3.1.8** A sala, deverá dispor de sinalização visível, na face exterior da porta de acesso, contendo o símbolo internacional de radiação ionizante, acompanhado das inscrições: “raios x, entrada restrita” ou raios-x, entrada proibida a pessoas não autorizada” e sinalização luminosa vermelha acima da face externa da porta de acesso, acompanhada do seguintes avisos de advertência: “Quando a luz vermelha estiver acesa, a entrada é proibida” A sinalização luminosa deve ser acionada durante os procedimentos radiológicos.

**5.6.3.3.2** Sala para realização e Raio-X, deverá conter os seguintes itens:

**5.6.3.3.2.1** 01 (uma) escada com dois degraus revestidos com material antiderrapante no piso, e estrutura tubular com acabamento em pintura eletrostática;

**5.6.3.3.2.2** 01 (um) mocho médico giratório a gás e regulagem de altura.

**5.6.3.3.2.3** 01 (um) Módulo confeccionado em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado.

**5.6.3.3.2.4** 01 (um) kit display com álcool e papel toalha







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**5.6.3.3.2.5** 01 (um) ar condicionado do tipo split de no mínimo 12.000 Btus

**5.6.3.3.2.6** 01 (um) trocador com: 01 (um) suporte para pendurar roupas e acessórios; 01 (uma) cortina deslizante para proporcionar privacidade ao paciente no momento de seu exame;

**5.6.3.3.2.7** 01 (uma) SALA PARA COMANDO - com os seguintes itens:

**5.6.3.3.2.8** 01(uma) mesa de apoio, com tampo confeccionado em MDF, cantos arredondados, pintura em Laca PU, na cor a ser definida, com dimensões de 90 cm x 60 cm (variação admissível de 5% para mais ou para menos);

**5.6.3.3.2.9** 01(uma) cadeira tipo secretária (sem braços), pé rodízio giratória com espuma injetada e revestimento em courvin na cor a ser definido pelo contratante;

**5.6.3.3.2.10** 01(um) roteador Wireless, porta USB 2.0 para modem 3G, 1 porta WAN 10/100Mbps, 4 portas LAN 10/100Mbps, (TP Link ou similar); que será compartilhado entre os ambientes;

**5.6.3.3.2.11** 01(um) monitor LCD “21” Polegadas;

**5.6.3.3.2.12** 01(um) estabilizador de voltagem para o computador, bivolt (110/220v);

**5.6.3.3.2.13** 01(uma) Impressora de papel A4, tecnologia LED para impressões Raios-X. Resolução de impressão de 320 dpi (1200 x 600) com contraste de imagem de 12 bits, abrangendo alta escala de cinza na impressão;

**5.6.3.3.2.14** Monitor para visualização da imagem de 19’ (incluso no conjunto do RX)

**5.6.3.3.2.15** 01 (um) APARELHO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL - DIGITAL WIFI de 500mA/125kV Alta Frequência. O sistema DR, é um sistema compacto com mesa flutuante e coluna porta tubo que permite com total comodidade e manejo, obter todo o tipo de radiografia de qualquer parte do corpo com o paciente sentado, em pé com projeções na horizontal, vertical ou oblíquo. Configuração: Coluna porta tubo chão-chão; Mesa radiográfica tampo flutuante; Colimador manual; Cabos de alta tensão; Estativa bucky mural; Gerador de raios-X de 40kW, 125kVp e 500mA; Tubo de raios-X de 125kVp e focos 1,0/2,0mm.

- a) COLUNA PORTA TUBO - Movimento longitudinal; Movimento vertical; Freios eletromagnéticos; Rotação do tubo  $\pm 180^\circ$  ( $+90^\circ$ ,  $0^\circ$  e  $-90^\circ$ ). Freios do sistema dos movimentos longitudinais e verticais liberados através dos botões; Goniômetro para indicação da angulação do tubo.
- b) MESA RADIOGRÁFICA DE ALTURA FIXA - Tampo flutuante com freios eletromagnéticos; medindo 2.00 x 0,70x 0,75 - Movimentos do tampo: Longitudinal, Transversal, Movimento longitudinal do bucky. Potter Bucky oscilante; Bandeja porta







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

- chassis para 13x18 a 35x43 cm; Grade antidifusora 10:1 103linhas/pol; Freios eletromagnéticos liberados através de pedal. Peso suportado por paciente é de 300 kg.
- c) PAR DE CABOS DE ALTA TENSÃO - Par de cabo de alta tensão de 75KV ultra flexível de 9 metros.
- d) COLIMADOR MANUAL - Campo luminoso que simula o feixe do raios-X mediante a luz de LED; Temporizador de 30 a 60 segundos; Rotação do colimador; Filtração inerente mínima de 2 mm Al equivalente.
- e) BUCKY MURAL - Freio mecânico para posicionamento; Deslocamento vertical 150 cm; Potter Bucky oscilante; Bandeja porta chassis para 13x18 a 35x43 cm; Grade antidifusora 10:1 103linhas/pol.
- f) GERADOR DE ALTA TENSÃO - O gerador com tecnologia em alta frequência controlado por microprocessadores, melhora a qualidade da imagem e reduz doses aos pacientes; melhora a estabilidade de todo o sistema e reduz o custo de manutenção graças ao sistema de autodiagnostico com indicação de erros.
- g) CARACTERÍSTICAS - Gerador trifásico 220 VAC; Compensação automática de rede +/- 10%; Controle de número de exposições realizadas; Faixa de KVp , de 40 a 125 KVp com ajuste de 1 KVp em 1 KVp; Faixa de mA de 10 a 500mA em 19 passos; Faixa de mAs desde 0,1 a 630 mAs em 38 passos; Faixa de tempo de exposição de 0,001 a 10 segundos.
- h) PROGRAMADOR ANATÔMICO APR - APR com 534 técnicas programáveis por usuário; Incorpora 7 seções anatômicas com distintos programas por seção pré programado, para seis tipos diferentes de pacientes: pediátrico/adulto e dentro de cada um magro/normal/obeso. Permite a configuração personalizada das técnicas radiográficas, assim como os parâmetros radiológicos e fácil gravação em memória para utilização posterior. O APR permite programar: Kvp, mA, mAs, tempo de exposição; AEC, área, densidade;
- i) TUBO DE RAIOS X - Tensão máxima, 125 kVp; tamanho dos focos: Foco fino 1,0 mm, Foco grosso 2,0 mm.
- j) DETECTOR DIGITAL – WIFI - 1 detector digital – DR, WIFI com comunicação DICOM, DICOM Print; distribuição de imagens através de PACS, HIS/RIS ou impressora; Lista de trabalho (worklist) para consulta de pacientes e armazenamento (Storage) para verificação da fila de trabalho do dispositivo de armazenamento; matriz de pixels 2448 x 2984; Distância entre pixels (tamanho do pixel 143µm; Conversão A/D (profundidade de aquisição) 16bits; Monitor para visualização da imagem de 19" resolução 1280X1024 em LCD; Sistema DROC possibilita registrar emergência, inserir comentários editáveis, pré-visualizar a imagem radiografada, guardar procedimentos incompletos, girar ou inverter imagem, recortar imagem, ajuste e contraste e brilho, filtros diversos; exportação de imagens para gravar em CD/DVD; Pré-visualização após 5 segundos; Controle do gerador integrado ao console do sistema digital; PC processador One Intel i5-4590 (Quad Core 3.30GHz, 6MB), HD de 1TB com possibilidade de armazenamento de no mínimo 10.000 imagens; dimensões do detector 384 x 460 x 15mm. Iodeto de Césio (CsI) com Fotodíodo de Silício Amorfo (a-Si).







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**5.6.3.3.2.16** \*Em atendimento as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA (Portaria 453/98), a sala de Radiologia deverá ser vistoriada por um profissional habilitado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear, para autorização de funcionamento da unidade móvel, e emissão do alvará de funcionamento. A empresa contratada deverá entregar laudos.

**5.6.3.3.2.17 CERTIFICADOS:**

- Certificado de boas práticas de fabricação-BPF e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa ou pelo órgão competente no país de origem do fabricante;
- Certificado ANVISA;
- Certificados de conformidade com as normas brasileiras aplicáveis.
- Indicar na proposta marca e modelo com registro no ministério da saúde e ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- Apresentar Catálogos em português.

**5.6.3.3.3 01** (uma) SALA DE EXAMES/TESTE RÁPIDO MOLECULAR - com os seguintes itens:

**5.6.3.3.4 01**(uma) bancada para apoio do equipamento de Sistema diagnóstico molecular GeneXPert, com todas as instalações necessárias. A bancada deve ser de material não poroso;

**5.6.3.3.5 01** (uma) mesa de apoio e atendimento com tampo confeccionado em MDF, cantos arredondados, pintura em Laca PU, na cor a ser definida pelo contratante;

**5.6.3.3.6 02** (duas) cadeiras tipo secretária (sem braços), pé rodízio giratória com espuma injetada e revestimento em courvin na cor a ser definido pelo contratante;

**5.6.3.3.7 01** (um) Notebook - Intel Core i7-9750H (2.6 GHz até 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 9ª geração), Windows 10 Home, de 64 bits - em Português (Brasil), Memória de 16GB (2x8GB), DDR4, 2666MHz Unidade de estado sólido (SSD) NVM e PCI e M.2 de 256 GB + Disco rígido (HDD) SATA 2,5" de, 1TB (5400 RPM);

**5.6.3.3.8** Impressora multifuncional bivolt com funções de copiadora, impressora e digitalizadora, wireless - Com resolução de impressão, no preto, até 1200 x 1200 DPI renderizados, no preto: até 4800 x 1200 DPI otimizados em cores (quando imprimir a partir de um computador) e 1200 DPI de entrada; Formatos de suportes de impressão de JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG - 24 bits/256

**5.6.3.3.9 SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE LABORATÓRIO MODULAR** - Equipamento Sistema diagnóstico molecular inteiramente integrado e automatizado. Sistema ajustado no padrão flexibilidade dos trabalhos, na 24/7 de precisão dos testes, no projeto fácil de usar — entregue em um pacote astonishingly e compacto. Com configuração com 4 módulo; Todos os módulos provado de GeneXPert com a mesma tecnologia do cartucho para cada teste; Equipamento usado para diagnóstico mais







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

rápido da tuberculose pulmonar, permitindo assim um tratamento precoce e redução da morbidade e mortalidade da doença;

**5.6.4 Pré requisitos Técnicos - Qualificação técnica**

**5.6.4.1** Somente serão consideradas aptas a apresentar propostas técnicas-comerciais, empresas que apresentarem comprovação de aptidão para o desempenho de atividade similar e /ou compatível com o objeto da licitação; e que possam comprovar experiência anterior de fabricação de baú tipo especial /Motor Casa adaptados como unidades móveis de saúde através da apresentação de um ou mais atestados de capacitação técnica emitido por empresas de direito público ou privado, confirmando o fornecimento, fabricação, execução dos serviços de instalação de equipamentos, de produtos com as características e necessidades do escopo, atendendo os recursos tecnológicos solicitados no termo de referência.

**5.6.4.2** O atestado deverá ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador de serviço, tais como:

**5.6.4.3** Nome, CNPJ e endereço do emitente;

**5.6.4.4** Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o bem ao emitente;

**5.6.4.5** Nome, cargo ou função do signatário emitente do atestado;

**5.6.4.6** O atestado de capacidade técnica deverá estar averbado pelo CREA, comprovar que a empresa licitante possui CAT – Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA.

**5.6.4.7** Entende-se por execução dos serviços de características semelhantes com o objeto da licitação aqueles relacionados a adequação de caminhão baú e/ou semirreboques adaptados como unidades móveis.

**5.6.4.8** Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA: Comprovar que a empresa licitante possui registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

**5.6.4.9** Comprovar que a empresa licitante possui engenheiro mecânico e engenheiro elétrico responsável com registro ativo no CREA. Deverá ser comprovado vínculo da licitante com os engenheiros responsáveis e a comprovação poderá ser feita por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou cópia do contrato social que comprove a participação do profissional na sociedade ou ainda a apresentação de cópia de contrato de trabalho vigente, assinado pelo (os) sócio (os) proprietário (os) e que os mesmos sejam os responsáveis técnicos mencionados no acervo técnico emitido pelo CREA apresentado pela licitante;

**5.6.4.10** Comprovar que a empresa licitante possui CAT– Certidão de Adequação à Legislação de Trânsito emitido pelo DENATRAN; Acompanhado do CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, correspondente à





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Marca, Modelo e Versão do veículo, espécie/tipo Motor- Casa, ambos em nome da licitante;

**5.6.4.11** Apresentação de certificado de registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59-Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, do fabricante dos equipamentos;

**5.6.4.12** Apresentar em nome da empresa licitante em sua vigência Certificado de Rádio Proteção e Qualidade de Blindagem conforme a portaria 453 de 01/06/1998, do ministério da saúde que comprove sua capacitação técnica, referente ao ambiente instalado o aparelho de Raio-x, de um bem equivalente ao objeto da licitação, já fornecido anteriormente;

**5.6.4.13** Apresentar Certificado de Regularidade – CR – emitido pelo IBAMA– Ministério do Meio Ambiente, que comprove que a licitante está em conformidade com as obrigações cadastrais referente às atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, conforme está previsto na Instrução Normativa nº 6, de 2013

**5.6.4.14** Apresentação do Alvará ou Licença de funcionamento, em nome da empresa licitante, juntamente com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro;

**5.6.4.15** Desenhos de Execução - Deverão ser apresentados desenhos em duas vistas da unidade móvel e de execução para a base rodante/chassi do veículo/furgão em cópias tipo "ozalite", "heliográfica" ou "sulfite"; e demais informações que possibilitem a análise técnica do produto ofertado.

**5.6.4.16** Fiscalização da fabricação - O contratante realizará a fiscalização de todo o processo de fabricação, comparando as especificações contidas neste memorial descritivo e o produto apresentado pelo fabricante, através de sua equipe técnica, cabendo ao fornecedor permitir e facilitar o acesso da mesma ao local de fabricação.

**5.6.5** Cláusulas especiais

**5.6.5.1** A alteração, corte ou qualquer outro serviço em peças, equipamentos ou acessórios do furgão ou do módulo rodante, só poderá ser concretizado após a devida autorização da fiscalização da CONTRATANTE.

**5.6.5.2** Todos os materiais utilizados nas instalações e montagens deverão obedecer aos critérios anticorrosivos e serem totalmente adequados à indústria automotiva.

**5.6.5.3** Nenhum equipamento ou utensílio deverá ser transportado fora de local apropriado. Portanto, durante a instalação, a empresa CONTRATADA deverá conferir, juntamente com a fiscalização, a possível adaptação de qualquer desses itens aos seus locais, ratificando as medidas de projeto com as dimensões reais das peças.

**5.6.5.4** Deve cumprir todas as Resoluções do conselho Nacional – CONTRAN, especialmente as Resoluções 291 e 292, obtendo todas as licenças e autorizações





SES
Fls _____
Rub _____

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar qualquer óbice ao registro e licenciamento do veículo, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas.

**5.6.5.5** Responsabilizar-se pela obtenção de todos os laudos, autorizações, inspeções e quaisquer outros requisitos da parte dos órgãos competentes visando à obtenção do registro e do licenciamento da unidade móvel, devendo fornecer o objeto livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

**5.6.5.6** Providenciar o Registro e o Licenciamento do Veículo adaptado junto ao DETRAN, no nome da CONTRATANTE, providenciando toda a documentação e arcando com todas as despesas decorrentes, inclusive taxas públicas.

**5.6.5.7** Fornecimento de portfólios de todos os itens que compõem o objeto de compra, bem como de 01 (uma) Maquete em escala 1:25 de acordo com Unidade móvel real a ser enviada a CONTRATANTE conforme disposto nos Itens 5.3 à 5.5.

**5.6.5.8** Layout do objeto no **Anexo II**.

**5.7 EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DETALHADA DO ITEM 03 – Unidade Móvel de Saúde da mulher – semirreboque;**

**5.7.1 ESPECIFICAÇÃO DO UNIDADE MÓVEL DA SAÚDE DA MULHER**

**5.7.1.1** Semirreboque furgão de alumínio sobre chassi, com 2 (dois) eixos e suspensão pneumática, projetado para se deslocar em vias pavimentadas ou não, de topografia plana ou acidentada.

**5.7.1.2** Dimensões aproximadas: Comprimento: 15000 mm, Largura: 2.600 mm, Altura Externa (do chão ao teto): 4.200 mm, com avanço lateral, 02 eixos com Suspensão Pneumática, acesso: uma escada do tipo removível e plataforma PcD (pessoas com deficiência);

**5.7.1.3** Especificações técnicas e configurações da base rodante:

**5.7.1.3.1.1** Estrutura da base rodante - Os materiais adotados para servir como base rodante aplicados nas longarinas, travessas passantes, perfil de fechamento no contorno, para-choques, mesa e pino-rei, serão compatíveis com a capacidade de carga prevista para carretas com dois eixos (carga de até 10.000 kg cada), de acordo com as normas do CONTRAN, ABNT e padrões da indústria automobilística. As longarinas e travessas de apoio serão em aço estrutural, conforme normas da ASTM e ABNT. Para confecção das travessas de apoio (mãos francesas), perfil de contorno, saias e traseiras, para-lamas e para-choques será utilizado aço estrutural laminado, dobrado a frio. A base, em toda sua extensão possuirá um piso de chapa de aço de 03 (três) mm soldada à mesma, para permitir a melhor fixação de materiais e equipamentos do semirreboque. Obs.: O semirreboque/baú será confeccionado de maneira apropriada para que o deslocamento possa ser realizado







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

por cavalos mecânicos (truck) rodoviários 4x2. (4 wheels X 2 driven wheels, with 2 wheels per axle, regardless of single or dual tires) e 6x2.

**5.7.1.3.1.2** Mesa de pino-rei - A mesa de pino-rei será confeccionada em aço estrutural, conforme norma ABNT, ou ASTM, com espessura 08 (oito) mm. O pino-rei será executado em cromo níquel, forjado, tratado termicamente, dimensionado para as cargas do conjunto, conforme normas ABNT ou ASTM, e preso à mesa por parafuso de alta resistência.

**5.7.1.3.1.3** Suportes verticais (patolas / pés de apoio do semirreboque) - O semirreboque terá 04 (quatro) suportes verticais (patolas) tipo mecânico de acionamento por eixo manivela em duas velocidades, pés robustos de formato quadrado reforçado por braços articulados angulares para assegurar resistência de qualquer ângulo de estacionamento.

**5.7.1.3.1.4** Para barras - Constituídos de borracha, instalados após o último pneu e na parte inferior;

**5.7.1.3.1.5** Sistema elétrico veicular - Sistema de sinalização de trânsito conforme as normas ABNT/CNT, inclusive com lanternas na parte alta do semirreboque/baú, iluminação da licença traseira, luz de freio, luzes indicadoras de direção, dispositivos refletores (olhos de gato) e faixas refletivas. Duas tomadas de luz (redonda e retangular), sete vias para tensão de 24 VCC. Lâmpadas instaladas em soquetes de borracha, interligados à fiação. Cabos protegidos por tubos de plástico. Circuito elétrico com aterramento no próprio chicote elétrico.

**5.7.1.3.1.6** Eixos, cubos, rodas, freios e pneus.

- Eixos: Dois eixos, secção tubular cilíndrica ou quadrada, com pontas paralelas que permitem a intercambiabilidade dos rolamentos internos e externos.
- Cubos de rodas: Lisos, de ferro fundido nodular, adequados para montagem de rodas de aço ou alumínio.
- Conjunto roda e pneus: equipado com os dispositivos e materiais necessários para funcionamento de sistema de pressurização automática dos pneus para os oito conjuntos de rodas e pneus do material rodante, prontos para serem interligados ao conjunto propulsor (cavalo mecânico).
- Rodas: Nova, em número de 08 (oito), de aço forjado, adequadas para pneus radiais sem câmara, medidas: 8,25 x 22,5 polegadas.
- Pneus: Novos, radiais, sem câmara, medidas: 295/80R X 22,5 polegadas, em número de 08 (oito), classe B, ressulcáveis. Será também fornecido 01 (um) conjunto de roda/pneu, alojado no bagageiro inferior do semirreboque, com a finalidade de sobressalente, com as mesmas características, e ferramentas para a troca de pneu.
- Tambores de freio: Fundidos de liga antifricção, para freios de 16,5 x 8 polegadas.
- Sistema de freio ABS: Sistema "S" came "spring brake" (a ar comprimido), equipado conforme resolução 380/11 do CONTRAN, com duas linhas independentes de tubulações de nylon (se for outro material, deverá haver garantia contra fadiga e

Página 21 de 48







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

corrosão), para serviço e emergência, com válvula “relay”, tanque reservatório e engates de mangueira até “mão de amigo” para o cavalo mecânico. Alimentação de ar comprimido inclusive para a suspensão pneumática. Os terminais serão usinados em cobre.

**5.7.1.3.1.7 Suspensão** - A suspensão será tipo pneumática, para os dois eixos, com módulos independentes para cada eixo. Própria para absorção de vibrações através de molas pneumáticas e amortecedores, com molas pneumáticas interligadas para equalização de carga com válvulas de nível automáticas, de modo a manter a altura do chassi constante, nivelando o produto e impedindo a inclinação do veículo em curvas.

**5.7.1.3.1.8 Bagageiros laterais** - O Semirreboque terá bagageiros, nas laterais esquerda e direita, totalmente integrados à base por perfis de aço carbonos, passantes, soldados ao chassi e travessas. O bagageiro de cada lateral possuirá um total de quatro portas, sendo uma para os pés de apoio, com altura livre até o solo de 400 mm. As tampas de acesso às manivelas dos pés de apoio terão estrutura em perfis de aço carbono, revestimento em chapa lisa de duralumínio de 0,8 mm de espessura, articulação por dobradiça, travamento por trincos simples e terão vedação por borracha. Cada secção do bagageiro lateral terá sua porta de fechamento, com estrutura em perfil extrudado em duralumínio e revestimento em chapa lisa de duralumínio de espessura mínima de 0,8 mm. O sistema de articulação será do tipo pantográfico, ficando a porta paralela à lateral do semirreboque/baú quando aberta. As portas do bagageiro terão uma fechadura de embutir em inox e amortecedores para manter as portas na posição aberta. O bagageiro terá vão livre entre as laterais e a parte central. O piso dos bagageiros será em chapa lisa de aço galvanizado espessura de 3 mm, com revestimento na face superior (interna) em madeira compensada naval de 18 mm de espessura. Todas as alavancas de abertura das portas serão em aço inox com fechadura embutida e chaves e as dobradiças serão em aço inoxidável.

**5.7.1.3.1.9 Sistema de para-choque traseiro** - Em perfis estruturais e chapas de aço laminado tratado contra ferrugem; do tipo escamoteável no sentido da traseira do semirreboque, pintura em cor preta e posterior aplicação de faixa refletiva (vermelha e branca). Homologado conforme resolução 593/16 do CONTRAN.

**5.7.1.3.1.10 Especificações técnicas e configurações do baú de duralumínio:**

**5.7.1.3.1.11 Porta lateral tipo palco** - A porta lateral tipo palco será fabricada totalmente em alumínio e aço inoxidável. Possuirá mecanismo de abertura e fechamento automatizados por meio de cilindro hidráulico com sistema de motobomba independente e partida manual, controlada por válvula direcional de 3(três) posições, centro tandem (para atuar como freio de emergência), com sistema de travamento por cilindro hidráulico com comando independente. Todos os acionamentos são do tipo alavanca devidamente sinalizada. Abertura mínima de 90° e dispositivos de segurança para abertura em caso de falta de energia. Perfis







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

internos dimensionados para cargas concentradas de no mínimo 300 kg por metro quadrado, com dimensões 2400 mm por 7100 mm, posicionada do lado esquerdo do veículo. A porta lateral funcionará como piso quando apoiada em vigas apropriadas e terá, internamente, o mesmo acabamento do piso do semirreboque.

**5.7.1.3.1.12 Avanço lateral** - O avanço lateral será composto de 3 (três) paredes interligadas, com portas de correr nas laterais, estruturadas por perfis de duralumínio, com fechamento em vidro temperado 8 mm, providas de rodízios de Aço Galvanizado para deslizamento lateral. O avanço lateral movimentar-se-á sobre trilhos de aço inox, embutidos tanto na porta lateral quanto no piso interno do furgão; e acionamento por alavanca devidamente sinalizada. Teto apropriado, rebaixado em relação ao teto original do veículo para cobertura das paredes que constituem o avanço; sistema de vedação para contenção de águas pluviais, poeira e climatização, fabricado com perfis extrudados, demais chaparias e rebites totalmente em alumínio. O avanço lateral terá mecanismo de abertura e fechamento por meio de sistema hidráulico (motor hidráulico e acionamento por comando de alavancas). Dimensões de 2400 mm por 7100 mm, posicionada do lado esquerdo do veículo.

**5.7.1.3.1.13 Estrutura de suporte para o avanço lateral** - O avanço lateral será apoiado em 4 (quatro) pés de sustentação fabricados em alumínio, com encaixe na lateral do furgão, formado, cada um, por duas vigas metálicas articuladas a 90 graus, com sapatas de altura regulável para nivelamento junto ao piso.

**5.7.1.3.1.14 Revestimento externo das paredes do baú** - O revestimento externo do semirreboque/baú será em chapas lisas de liga de alumínio, de espessura mínima de 02 (dois) mm, tanto para as paredes laterais quanto para as paredes frontal e traseira, fixadas aos perfis estruturais por rebites. Pintura externa na cor branca ou conforme projeto aprovado, com tinta de poliuretano.

**5.7.1.3.1.15 Teto do baú** - O teto do semirreboque terá as seguintes características:

- Construído a partir de chapa de liga de alumínio com espessura de 1 (um) mm;
- Forma externa: reta, com calhas laterais nos cantos e perfis tipo pingadeira “J”, que facilitem o escoamento de águas até os cantos;
- Impermeabilização externa com selante elástico à base de poliuretano, tipo “sikaflex”, silicone, fita dupla-face e/ ou “fiberglass” (glass fiber reinforced plastic) e “gelcoat” (providing resistance to ultraviolet degradation and hydrolysis), que garantam total estanqueidade contra água e poeira, em uso estático ou dinâmico do semirreboque/baú.
- Estrutura mecânica: através de perfis extrudados de duralumínio, tipo “ômega”, fixados aos perfis laterais, aplicados em distâncias modulares, descritas no projeto estrutural, que permitam a aplicação de carga máxima concentrada de 250 kg em qualquer ponto dos perfis de sustentação do teto. Serão aplicadas cargas axiais no teto devido ao peso de estrutura de madeira compensada de 12 mm, revestimento interno tipo fôrmica, luminárias, tomadas, condutores e fiação elétrica tipo sobrepor, etc.







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**5.7.1.3.1.16** Quadro das portas - Construído em perfis de duralumínio ou aço “U”, soldados eletricamente, com reforços nos cantos superiores e tratamento anticorrosivo idêntico ao aplicado na base rodante.

**5.7.1.3.1.17** Acesso/Porta escada tipo Removível - Deverão ser disponibilizadas 01 (uma) escada removível fabricada em perfis e chapas de alumínio e/ou aço inox, para acesso a área de entrada da unidade móvel. Esta escada deverá ser acondicionada no maleiro quando do transporte da unidade móvel. Corrimãos da Escada: A porta / escada deverá ter dois corrimãos laterais articulados, um de cada lado, executados em aço inoxidável, com posicionamento sobre a porta e preso nas extremidades do batente da porta. A fixação dos corrimãos deverá ser feita por parafusos. Os parafusos, porcas e arruelas utilizadas na confecção da escada deverão ser de aço inoxidável.

**5.7.1.3.1.18** Porta P.c.D.: Plataforma para pessoas com deficiência - Plataforma/porta de elevação de piso a piso, fabricada em perfis de duralumínio extrudados e perfis de aço dobrado, revestida externamente em chapas de alumínio lisas, estrutura do quadro em perfis de aço, revestimento interno em chapas de aço inoxidável, acabamentos e fixações em aço inoxidável, barra estabilizadora em tubos de aço inoxidável, plataforma dobrável fabricada em perfis de aço inox e chapas de alumínio xadrez com corrimãos retráteis em tubos de aço inoxidável, regulador de nível dobrável para apoio ao solo e acesso do cadeirante à plataforma, acionada por sistema de pistão hidráulico e sistema de freio controlador da operação seguindo as conformidades das Normas NBR 9.050 e NBR 15.655-1 (ISO 9386-1).

**5.7.1.3.1.19** Toldo - Será incluído 01 (um) toldo de enrolar, para proteção do acesso, com haste para avançar e recolher.

**5.7.1.3.1.20** Piso - O piso será constituído de:

- Chapa de aço soldada à base rodante: Chapa de aço carbono de 3 (três) mm, soldada em toda área da base rodante, tratada contra ferrugem e pintada na cor cinza “Scania” em ambas as faces.
- Madeira Compensada encaixada no piso do baú: O semirreboque/baú terá piso de madeira compensada, tipo naval, com 18 mm de espessura, resistente à ação da água e fungos, preso por parafusos tipo francês com cabeça embutida. O piso de madeira ficará no mesmo plano da soleira da porta (sem degrau ou saliência entre os mesmos).
- Revestimento do piso de madeira compensada - O piso de madeira compensada será revestido com manta vinílica FADEMAC.

**5.7.1.3.1.21** Identificação visual - Faz parte do escopo de fornecimento, a execução da identificação visual (plotagem) de toda a área externa da carroceria para a Unidade Móvel. A Contratante passará informação em tempo oportuno.







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**5.7.1.3.1.22** Vedações - Serão realizadas a vedação e impermeabilização dos componentes da carroceria, e seus agregados, para que não ocorra infiltração de água, umidade ou poeira.

**5.7.1.3.1.23** Vedações do bagageiro - A Contratada deverá adotar processos de construção dos bagageiros que garanta estanqueidade e vedação dos mesmos, contra ação de água, poeira, umidade e outros agentes externos.

**5.7.1.3.1.24** Colunas de extremidade - Confeccionada em chapas de aço inox brilhante de 2 mm de espessura, com formato arredondado.

**5.7.1.3.1.25** Persianas - Serão instaladas persianas verticais no avanço lateral, com dispositivo de abertura, fechamento e angulação, com o objetivo de filtrar raios solares e diminuir a temperatura interna da unidade.

**5.7.1.3.2** Customização interna:

**5.7.1.3.2.1** Revestimento interno - Isolamento por meio de placas de poliuretano ou lã de rocha, aplicadas às laterais e teto na parte interna da unidade para maior estanqueidade de calor. Internamente sarrafos de madeira com placas de MDF revestidos de fibra de vidro ou fórmica nas cores a serem definidas posteriormente; com acabamentos de emendas e a devida fixação para maior vida útil considerando ser uma carreta que será constantemente movimentada.

**5.7.1.3.2.2** Forro - Aplicação de sarrafos, aplicados a estrutura de metalon superior, com revestimento em módulos de MDF branco de 09 mm, recortado devidamente para o encaixe das luminárias embutidas. Acabamento em laminado de alta pressão.

**5.7.1.3.2.3** Revestimento de Chumbo na Sala de Mamografia - Salas privativas em ambiente climatizado, com revestimento por manta de chumbo nas paredes laterais, divisórias e portas blindadas com chumbo, para evitar fuga de radiação, atendendo as normas da ANVISA; As paredes e a porta da sala terão os mesmos acabamentos das demais, entretanto, deverão ser protegidas por lençol de chumbo de no mínimo 2 mm de espessura nas paredes laterais e porta, até 2100 mm do piso, já o piso será revestido com lençol de chumbo de 1,5mm de espessura. Sua construção deverá atender ao regulamento técnico estabelecido na Portaria nº 453, de 01 de junho de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (e suas atualizações). As blindagens serão contínuas, sem falhas e atenderão aos requisitos específicos. A contratada deverá submeter a UM a testes de vazamento de radiação, executadas por laboratório homologado e certificado que fornecerá o certificado de aprovação. A porta da sala, bem como seus elementos de fixação (ferragens), atenderá aos padrões de efetiva proteção contra radiação.

**5.7.1.3.2.4** Distribuição elétrica:

a) Quadro e bitola dos cabos elétricos







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

- b) Após análise da potência dos equipamentos a serem instalados, a contratada definirá as dimensões dos barramentos dos quadros de distribuição e as bitolas dos cabos do circuito alimentação da unidade.
- c) O semirreboque terá 03(três) quadros de distribuição sendo: 1(um) quadro geral onde será ligada a energia externa; 2 (dois) quadros para distribuição dos circuitos dos equipamentos, sistema de exaustão, climatização, tomadas e iluminação.
- d) No quadro de entrada a unidade contará com um dispositivo contra inversão de fase e com seleção automática da tensão de operação, tornando a unidade em u sistema bi-volt.
- e) Todos os circuitos passarão em eletrodutos metálicos e distribuídos em dutos protegidos contra poeira, umidade, atrito com a estrutura e fumaças corrosivas.
- f) Iluminação - Instalação de luminárias de embutir em LED de 25 W cada, luzes de emergência em cada saída e os componentes necessários a luminotécnica.
- g) Condutores elétricos - Os condutores serão em cobre ou alumínio isolados com camada de plástico, para no mínimo 700 V, com bitolas compatíveis com os projetos específicos a serem confeccionados pela contratada. Todas as emendas serão perfeitamente isoladas, não sendo permitidas emendas dentro dos tubos. A distribuição será externa executada por eletrodutos rígidos de PVC e condutores também de PVC.
- h) Aterramento - Aterramento para proteger os equipamentos especiais e evitar descargas elétricas nos usuários, será constituído de uma haste metálica de 1500 mm a ser enterrada através de uma perfuração.
- i) Alimentação elétrica externa - O semirreboque será provido de 01 (um) cabo elétrico de 25 m, trifásico, com plug para 125 A, para alimentação elétrica a partir de fonte externa.

**5.7.1.3.2.5 Climatização** - Serão utilizados para climatizar o ambiente interno, 04 (quatro) aparelhos condicionador de ar do tipo split system com capacidade de no mínimo 12000 BTU cada (devendo ser dimensionado de acordo com o tamanho da sala caso seja necessário tamanho maior), com controle remoto sem fio.

**5.7.1.3.2.6 Gerador** - Incluir toda adaptação para utilização do veículo na rede elétrica convencional como também mediante uso de grupo gerador. A unidade poderá ser provida de gerador de energia com capacidade de potência necessária para gerir todas as necessidades e recursos da unidade móvel, movido a diesel, refrigerado a água, com silenciamento e chave comutadora, que permita o uso de sua geração própria ou da rede da concessionária local.

**5.7.1.3.2.7 Sistema de combate a incêndio: Extintores com água pressurizada** - O semirreboque terá, suspensos na parede interna, 2 (dois) extintores de 10 litros de água pressurizada em jato denso para combate ao fogo em material comum de fácil combustão, com a propriedade de queimarem em sua superfície e profundidade, deixando resíduos tais como: madeira, tecidos, papel, fibra, etc. Extintores de gás carbônico - Para combater o fogo em equipamentos elétricos energizados, tais como: resistências, motores, transformadores, reatores e quadros de distribuição elétrica estão previstos 2 (dois) extintores de 6 kg de gás carbônico.







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**5.7.1.3.2.8 Instalações Hidráulicas** - Sistema hidráulico provido de duas caixas d'água, sendo uma de armazenamento de água limpa e outra para armazenamento da água servida. O sistema de alimentação de água limpa se dará através de mangueira de aproximadamente 30 metros de comprimento com engate rápido para acoplamento ao registro de entrada da caixa de água limpa. Na entrada de água limpa deverá ter um filtro para purificação da água que será utilizada na carreta. Deverá ainda todo o sistema de captação de água do sistema de evaporação do ar condicionado e essa acoplada ao sistema de água limpa. Deverá ainda contar com sistema automatizado de liberação de água excedida na caixa, proveniente do excesso de produção de água pelo ar condicionado. Todo o sistema deverá ser construído em tubos de PVC de 1(uma) polegada para o circuito de água limpa e será usado tubo de PVC rígido de 2 (duas) polegadas para o circuito de água servida para maior segurança contra entupimentos através de resíduos de alimentos. A saída de água servida se dará através de válvula de esfera de 2 duas polegadas localizada em uma das portas do maleiro e de fácil acesso para o deságüe. Deverá ter ainda 25m de tubo para o descarte da água servida na rede de esgoto, com um sistema de fácil manuseio e higiene. Em todas as torneiras a ligação entre tubo e torneira deverá ser executada com mangueira de 3/8 de polegada com malha rígida para evitar torções e possíveis obstruções da passagem da água. Será instalado em todas as saídas das cubas, sistema de válvula americana e sifão flexível. O sistema hidráulico será movido através de bomba automática pressurizada, ou seja, sempre quando aberta alguma torneira a bomba deve ser acionada automaticamente. A voltagem das bombas deve ser 220V evitando componentes eletrônicos de transformação de tensão no sistema evitando possíveis falhas de abastecimento.

**5.7.1.3.2.9** As unidades com banheiros deverá ser construída uma nova caixa de inox para os dejetos do(s) vaso(s) sanitário(s) com registro metálico para o descarte adequado de seu conteúdo.

**5.7.1.4 Adaptação Interna** - Mobiliário conforme layout aprovado pelo cliente com reforços; Todos os mobiliários que compõem a unidade serão confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado em 2 cores, puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm, com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Os cantos e bordas serão devidamente boleados (arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura em Laca PU, que irá oferecer maior proteção, impermeabilização e facilitar a limpeza e assepsia. Todas as gavetas serão instaladas com corredeiras metálicas e mecanismo de travamento (evita abertura durante a locomoção da unidade).

**5.7.1.5 SALÃO INTERNO PRINCIPAL** - A unidade móvel deve contar com os seguintes ambientes:

**5.7.1.5.1 1 (uma) SALA PARA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIA** - Sala privativa em ambiente climatizado, com revestimento por manta de chumbo nas paredes laterais, divisórias e portas blindadas com chumbo, para evitar fuga de radiação, atendendo as

Página 27 de 48







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

normas da ANVISA; Ficará a cargo da contratada a instalação de: 01 (um) Porta avental plumbífero que suporte o peso de aproximadamente 9Kg; A fixação da sinalização do símbolo internacional de radiação ionizante e do quadro com orientações de proteção radiológica, e 01 (um) trocador. As salas (Mamografia), deverão dispor de sinalização visível, na face exterior da porta de acesso, contendo o símbolo internacional de radiação ionizante, acompanhado das inscrições: “raios x, entrada restrita” ou raios-x, entrada proibida a pessoas não autorizada” e sinalização luminosa vermelha acima da face externa da porta de acesso, acompanhada de seguintes avisos de advertência: “Quando a luz vermelha estiver acesa, a entrada é proibida” A sinalização luminosa deve ser acionada durante os procedimentos radiológicos.

**5.7.1.5.2** 1 (uma) Sala de Comando e Laudo: Deverá ser instalado acima do balcão e do console de controle, armários suspensos de armazenamento com acesso via portas com dobradiças; Os armários deverão ser construídos com  $\frac{3}{4}$  polegada, com madeira de alta qualidade e todas as superfícies cobertas por material laminado de alta pressão; Devem ter encostos sólidos para garantir estabilidade; As ferragens nas portas com dobradiças são ajustáveis com dobradiças escondidas; A trava do botão de pressão deverá proteger a porta do trânsito. Módulos confeccionados em mdf de alta densidade para acomodar computador, impressora e demais aparelhos de uso.

**5.7.1.5.3** DESCRIÇÃO TÉCNICA MAMÓGRAFO - Mamógrafo Digital com Tomossítese - Mamógrafo preparado para instalação em unidades móveis. Equipamento de mamografia digital habilitado para realizar exames em 2D/3D de tomossítese com as seguintes características técnicas:

- a) Sistema de braço giratório totalmente motorizado consistindo de tubo de raios-x, gerador, dispositivo de compressão e detector;
- b) Possuindo altura ajustável entre 700mm e 1500mm, exibição digital de força de compressão, espessura de compressão e ângulo de rotação;
- 1) Características do Tubo de Raio-X:
  - a) Anodo giratório de Tungstênio ou Molibdênio com rotação a partir de 8.800 RPM;
  - b) Molibdênio Capacidade térmica de no mínimo 160.000 HU;
  - c) Filtro: Ródio, Alumínio ou Molibdênio;
  - d) Foco grosso de 0,3 mm e fino de 0,1 mm;
  - e) Filtro permanente de Berílio;
- 2) Características do Gerador:
  - a) Gerador de alta frequência; Potência nominal de no mínimo 5kW;
  - b) Seleção de valores para kV de 23 a 35 kV em passos de 1 kV;







SES
Fls _____
Rub _____

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

- c) Intervalo de mAs entre 2 mAs a 560 mAs ( ou maior).
- 3) Características do Receptor Digital de Imagem:
  - a) Tecnologia do detector de Silício ou Selênio Amorfo;
  - b) Dimensão mínima do detector de 23x29 cm (ou maior);
  - c) Tamanho de pixel menor que 100 micrometros;
  - d) Profundidade de 14 bits;
  - e) Sistema de Colimação Automática: Posicionamento automático do colimador dependendo do tamanho da placa de compressão instalada;
  - f) Indicador luminoso da área irradiada;
  - g) Modos de Exposição: Sistema de exposição automático definindo filtro, kVp e mAs;
  - h) Manual: o operador seleciona todos os parâmetros técnicos como kVp, mAs e o filtro; Sistema de Compressão: Sistema de compressão motorizada através de pedal duplo e manual pré-selecionável até 20 Kg (200N);
  - i) Seleção de compressão automática após exposição;
  - j) 01 Compressor para spot;
  - k) Sistema de Magnificação: Fator de magnificação de 1.5 e/ou 1.8; 01 Placa de compressão com tamanho aproximado de 18x24 cm;
  - l) 01 Compressor para spot com tamanho aproximado 9x9 cm;
  - m) Placa perfurada para biopsia e localização;
- 4) Características do Console (Estação de Aquisição): Monitor de no mínimo 19 polegadas de alta resolução; Estação de aquisição (CPU) com sistema operacional; Tela de comando e controle;
  - a) Software de aquisição de imagem com os recursos de zoom, roaming, inversão, flip, rotação de imagem, janela que permita anotações e medidas, entre outros;
  - b) Biombo de proteção contra radiação;
  - c) Com kit de instalação para unidade móvel;
  - d) Dispositivos de Comunicação: Interface DICOM 3.0 – console de operação;
  - e) Características Elétricas: 220 VAC - 60 Hz.
- 5) CERTIFICADOS:
  - a) Certificado de boas práticas de fabricação-BPF e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa ou pelo órgão competente no país de origem do fabricante;
  - b) Certificado ANVISA;
  - c) Certificados de conformidade com as normas brasileiras aplicáveis.





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

- d) Indicar na proposta marca e modelo com registro no Ministério da Saúde e ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- e) Apresentar Catálogos em português.

**5.7.1.5.3.1 IMPRESSORA PARA FILMES A LASER**

- a) Impressora de filmes a laser para uso em mamografia e demais modalidades médicas, com as seguintes características técnicas:
- b) Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de 100 a 150 filmes;
- c) Resolução máxima de 50 microns para mamografia e de 100 microns para demais modalidades médicas;
- d) Resolução de impressão de no mínimo 500 dpi; Resolução output de contraste de no mínimo 14 bits;
- e) 02 gavetas com capacidade de trabalhar com 02 tamanhos de filmes simultaneamente carregados no equipamento;
- f) Controle automático da densidade do filme;
- g) Conexão com equipamentos de CR ou outras modalidades através do protocolo DICOM 3.0;
- h) Alimentação elétrica 110 V/60 Hz ou 220 V/60 Hz.
- i) Condições Gerais: Garantia de 12 meses; Nobreak compatível com a impressora; Montagem e treinamento inclusos; 01 caixa de filmes tamanho 20x25 cm (8x10") ou tamanho similar; 01 caixa de filmes tamanho 25x30 cm (10x12") ou tamanho similar.

**5.7.1.5.3.2 B) CERTIFICADOS:**

- a) Certificado de boas práticas de fabricação-BPF e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa ou pelo órgão competente no país de origem do fabricante;
- b) Certificado ANVISA;
- c) Certificados de conformidade com as normas brasileiras aplicáveis.
- d) Indicar na proposta marca e modelo com registro no ministério da saúde e ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- e) Apresentar Catálogos em português.

**5.7.1.5.4 1 (uma) SALA DE EXAMES E ULTRASSONOGRAFIA** com os seguintes itens:

**5.7.1.5.4.1** 01 (uma) mesa com gavetas, confeccionado em MDF com acabamento texturizado na cor a definir;

**5.7.1.5.4.2** 01 (uma) Cadeira tipo secretária com “pés rodízios” com estofamento de poliuretano injetado e revestimento em courvim na cor a ser definida pelo cliente.

**5.7.1.5.4.3** 01 (uma) Maca médica com colchonete estofado com capacidade de 150kg, confeccionada em MDF;

**5.7.1.5.4.4** 01 (um) mocho médico giratório a gás e regulagem de altura;







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**5.7.1.5.4.5** 01 (uma) escada com dois degraus revestidos com material antiderrapante no piso, e estrutura tubular com acabamento em pintura eletrostática;

**5.7.1.5.4.6** 01 (uma) Cuba com torneira acionada por pedal para assepsia com armário inferior em MDF;

**5.7.1.5.4.7** 01 (um) kit display para álcool em gel e toalheiro;

**5.7.1.5.4.8** 01 (uma) lixeira com pedal em inox;

**5.7.1.5.4.9** 01 (um) armário aéreo confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado e portas de correr com sistema de travamento;

**5.7.1.5.4.10** 01 (um) notebook com Processador Intel core™ i3, com no mínimo 1TB de HD e no mínimo 4GB de memória RAM com Monitor LCD, Colorido, Matriz de resolução HD 1366 x 768, tamanho mínimo de exibição de pelo menos de 15,6 polegadas, teclado, mouse e Sistema Operacional Windows 10 Home ou superior.

**5.7.1.5.4.11** 01 (uma) impressora multifuncional;

**5.7.1.5.4.12** Pontos de rede;

**5.7.1.5.4.13** 01 (um) Nobreaks 1kva;

**5.7.1.5.4.14** APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM FOCO EM RADIOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - Aplicações em: ginecologia, obstetrícia, ecografia abdominal geral, urologia, cerebrovascular, vascular periférico, ecografia mamária, cardiologia, músculo-esquelético, pequenas partes (tireóide, testículo), transcraniano e transfontanela.

A) Características Gerais Mínimas:

1. Equipamento transportável sobre rodízios;
2. Painel de controle com ajuste de altura;
3. Mínimo de 170.000 canais digitais de processamento;
4. Monitor tela plana LCD de pelo menos 21" com resolução de no mínimo 1920x1080;
5. Faixa dinâmica de pelo menos 225 dB;
6. Tela touch screen de pelo menos 10" para acesso a funções secundárias;
7. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 490 fps;
8. HD interno de pelo menos 500 GB;
9. 6 portas USB ou mais;
10. Atinge profundidade de pelo menos 30 cm;
11. 256 níveis de cinza;
12. Modo duplex e triplex;
13. Possibilidade de Modo M Anatômico, com possibilidade de execução em pós-processamento;





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

**Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

14. Zoom congelado e em tempo real HD de pelo menos até 10X (inclusive);
15. Consumo de no máximo 600VA;
16. Pelo menos 120 presets programáveis pelo usuário;
17. Harmônica de tecido para todos os transdutores;
18. Inversão de cores;
19. Free Hand
20. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares;
21. Cine loop com capacidade de gerar cines de pelo menos 2700 frames ou 256 MB;
22. Capacidade de armazenamento, revisão de imagens estáticas e cliques dinâmicos, com no mínimo 300.000 imagens;
23. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas;
24. PRF de pelo menos 19.000 Hz;

**B) Doppler:**

1. Doppler Simultâneo, Power (Angio) e power Doppler direcional;
2. Doppler colorido, pulsado e contínuo;
3. Possibilidade de Doppler tecidual Colorido e Espectral na mesma plataforma;
4. Modo-M; M+ Doppler Color;

**C) Softwares:**

1. Deve possuir software que permite composição espacial de imagens com interpolação de feixes;
2. Deve possuir software para redução de ruídos tipo speckle;
3. Possibilidade de software de Eco de Stress integrado ao equipamento e com protocolos programáveis pelo usuário;
4. Deve possuir software redução de artefatos de reverberação, para estudo de vasos;
5. Possui possibilidade de inserção futura de imagens 4D com transdutores volumétricos dedicados e velocidade de 30 volumes por segundo;
6. Medidas automáticas, através da detecção automática de bordas, para realização automática de todas as medidas obstétricas;
7. Possibilidade de software para aquisição de imagem panorâmica, estendida, no mínimo 60 cm de varredura, disponível em todos os transdutores;
8. Deve possuir otimização automática de ganho e Doppler ao toque de um botão;
9. Possibilidade de aquisição futura de software para elastografia;

**D) Armazenamento e conectividade:**

1. Conectividade DICOM 3.0 (Print, Store e Send);
2. Conectividade Wireless;







SES
Fls _____
Rub _____

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

3. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, em formato compatível com Windows, tipo TIFF, JPG, AVI, PDF e RTF;

E) Transdutores:

1. Mínimo de quatro portas ativas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores;
2. Todos os transdutores devem ser multifrequenciais, com tecnologia banda larga, com pelo menos 3 frequências selecionáveis no modo 2D;
3. Seleção de frequências independentes para 2D e Doppler;
4. Acompanha os seguintes transdutores: Transdutor Convexo com frequência de pelo menos 1,5 a 5 MHz; Transdutor Linear com frequência de pelo menos 5 a 10 MHz; Transdutor Endocavitário com frequência de pelo menos 4 a 10 MHz e no mínimo 200° de abertura;

F) CERTIFICADOS:

1. Certificado de boas práticas de fabricação-BPF e/ou armazenamento e distribuição de produtos para a saúde emitido pela Anvisa ou pelo órgão competente no país de origem do fabricante;
2. Certificado ANVISA
3. Certificados de conformidade com as normas brasileiras aplicáveis.
4. Indicar na proposta marca e modelo com registro no ministério da saúde e ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

G) Apresentar Catálogos em português.

**5.7.1.5.5** 01 (um) CONSULTÓRIO PARA ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL com os seguintes itens:

**5.7.1.5.5.1** 01 (uma) mesa confeccionada em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado para prescrição médica.

**5.7.1.5.5.2** 01(uma) Cadeira tipo secretária com “pés rodízios” com estofamento de poliuretano injetado e revestimento em courvim na cor a ser definida pelo cliente.

**5.7.1.5.5.3** 01(uma) Maca médica com colchonete estofado com capacidade de 150kg, confeccionada em MDF;

**5.7.1.5.5.4** 01 (um) mocho médico giratório a gás e regulagem de altura.

**5.7.1.5.5.5** 01 (uma) escada com dois degraus revestidos com material antiderrapante no piso, e estrutura tubular com acabamento em pintura eletrostática;

**5.7.1.5.5.6** 01 (um) kit display para álcool em gel e toalheiro;

**5.7.1.5.5.7** 01 (uma) Cuba para Lavar Mãos com armário inferior em MDF.

Página 33 de 48





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fis _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**5.7.1.5.5.8** 01 (Um) notebooks com Processador Intel core™ i3, com no mínimo 1TB de HD e no mínimo 4GB de memória RAM com Monitor LCD, Colorido, Matriz de resolução HD 1366 x 768, tamanho mínimo de exibição de pelo menos de 15,6 polegadas, teclado, mouse e Sistema Operacional Windows 10 Home ou superior.

**5.7.1.5.5.9** 01 (uma) impressora multifuncional;

**5.7.1.5.5.10** Pontos de rede e 01 (um) Nobreaks 1kva;

**5.7.1.5.6** 02 (dois) SANITÁRIOS (conforme Layout) contendo:

**5.7.1.5.6.1** Vaso sanitário com caixa acoplada em louca;

**5.7.1.5.6.2** Suporte para papel higiênico;

**5.7.1.5.6.3** Cesto de lixo

**5.7.1.5.6.4** Tampa para bacia sanitária;

**5.7.1.5.6.5** Lavatório com cuba, torneira em aço inox com acionamento manual, composto por armário inferior em MDF.

**5.7.1.5.7** 01 (um) CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO, com os seguintes itens:

**5.7.1.5.7.1** 01(uma) mesa com gavetas, confeccionado em MDF com acabamento texturizado para prescrição médica

**5.7.1.5.7.2** 01(uma) Cadeira tipo secretária com “pés rodízio” com estofamento de poliuretano injetado e revestimento em courvim na cor a ser definida pelo cliente.

**5.7.1.5.7.3** 01(uma) Maca do tipo Ginecológica com colchonete estofado, com suporte de coxas com regulagens e porta toalhas descartáveis.

**5.7.1.5.7.4** 01 (um) mocho médico giratório a gás e regulagem de altura.

**5.7.1.5.7.5** 01 (um) escada com dois degraus revestidos com material antiderrapante no piso, e estrutura tubular com acabamento em pintura eletrostática;

**5.7.1.5.7.6** 01 (um) balcão com pia e torneira acionada por pedal elétrico para assepsia com armário inferior, confeccionado em MDF.

**5.7.1.5.7.7** 01 (uma) mesa de mayo, confeccionado em aço inox, para utilizar como apoio de equipamentos cirúrgicos e instrumentais.

**5.7.1.5.7.8** 01(um) kit display para álcool em gel e toalheiro;

**5.7.1.5.7.9** 01 (uma) lixeira com pedal em inox;







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**5.7.1.5.7.10** 01 (um) armário aéreo confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado e portas de correr com sistema de travamento.

**5.7.1.5.7.11** 01 (um) foco cirúrgico auxiliar com 01 bulbo; Com sistema de iluminação de no mínimo 20.000 Lux cada, distribuídas uniformemente de modo que proporcionem ao usuário um equipamento completo e sem sombras causadas pela interposição dos raios ou da cabeça do profissional;

**5.7.1.5.7.12** Alimentação bivolt

**5.7.1.5.7.13** Haste e braço giratório que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento.

**5.7.1.5.7.14** Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente.

**5.7.1.5.7.15** Centralização do foco através de manopla removível e autoclavável permitindo maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento.

**5.7.1.5.7.16** Rodízios em material resistente permitindo grande mobilidade até dentro de ambientes pequenos.

**5.7.1.5.7.17** 01 (uma) Autoclave Odontológica, com estrutura construída em aço, câmara em aço inox, com capacidade de 21 litros, Válvula antivácuo, selo de segurança; painel de controle com leds e botões indicativos das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para depressurização automática; Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Com 3 bandejas.

**5.7.1.5.7.18** 01 (uma) Balança Mecânica com capacidade para até 130kg, plataforma antiderrapante

**5.7.1.5.7.19** 01 (Um) notebooks com Processador Intel core™ i3, com no mínimo 1TB de HD e no mínimo 4GB de memória RAM com Monitor LCD, Colorido, Matriz de resolução HD 1366 x 768, tamanho mínimo de exibição de pelo menos de 15,6 polegadas, teclado, mouse e Sistema Operacional Windows 10 Home ou superior.

**5.7.1.5.7.20** 01 (um) aparelho Glicosímetro com fitas, com lanceta Composto por: 1 Glicosímetro; 1 Estojo; 1 Bateria; 10 Fitas para leitura; 1 Lancetador com Lancetas Para Furação.

**5.7.1.5.7.21** Kit Aparelho medidor de pressão arterial com Esfigmomanômetro com braçadeiras M e G + Estetoscópio

**5.7.1.5.7.22** 01 (uma) impressora multifuncional;

**5.7.1.5.7.23** Pontos de rede;





SES
Fls _____
Rub _____

**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**5.7.1.5.7.24** 01 (um) Nobreaks 1kva;

**5.7.1.5.8** SALA DE ESPERA E RECEPÇÃO com os seguintes itens:

**5.7.1.5.8.1** Ambiente privativo montado na sala de avanço, climatizado, será instalada cortinas do tipo persianas horizontais, composta por lâminas de alumínio, devidamente instalada nas paredes laterais da sala de avanço.

**5.7.1.5.8.2** 01(uma) mesa para atendimento, confeccionada MDF na cor a ser definida.

**5.7.1.5.8.3** 01 (uma) Cadeira tipo secretária com “pés rodízios” com estofamento de poliuretano injetado e revestimento em courvim na cor a ser definida pelo cliente.

**5.7.1.5.8.4** 02 (duas) Cadeiras com estofamento e pés sem rodízio na cor a ser definida;

**5.7.1.5.8.5** Deverão ser fornecidas cadeiras remontáveis ou dobráveis, para a sala de espera dos pacientes que serão atendidos.

**5.7.1.5.8.6** 01 (um) notebook com Processador Intel core™ i3, com no mínimo 1TB de HD e no mínimo 4GB de memória RAM com Monitor LCD, Colorido, Matriz de resolução HD 1366 x 768, tamanho mínimo de exibição de pelo menos de 15,6 polegadas, teclado, mouse e Sistema Operacional Windows 10 Home ou superior.

**5.7.1.5.8.7** 01 (uma) impressora multifuncional;

**5.7.1.5.8.8** 01 (um) aparelho de Smart TV LED 50" HD Conversor Digital Integrado 2 HDMI 2 USB Wi-Fi

**5.7.1.5.8.9** Pontos de rede;

**5.7.1.5.8.10** 01(um) bebedouro elétrico

**5.7.1.5.8.11** 01 (um) Nobreaks 1kva;

**5.7.2** Pré-requisitos Técnicos - Qualificação técnica

**5.7.2.1** Somente serão consideradas aptas a apresentar propostas técnicas-comerciais, empresas que apresentarem comprovação de aptidão para o desempenho de atividade similar e /ou compatível com o objeto da licitação; e que possam comprovar experiência anterior de fabricação de semirreboques tipo especial /trailer de dois eixos adaptados como unidades móveis através da apresentação de um ou mais atestados de capacitação técnica emitido por empresas de direito público ou privado, confirmando o fornecimento, fabricação, execução dos serviços de instalação de equipamentos, de produtos com as características e necessidades do escopo, atendendo os recursos tecnológicos solicitados no termo de referência”.

**5.7.2.2** O atestado deverá ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador de serviço, tais como:







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

**Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças**  
**Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**

SES
Fls _____
Rub _____

- a) Nome, CNPJ e endereço do emitente;
- b) Nome, CNPJ e endereço da empresa que forneceu o bem ao emitente;
- c) Nome, cargo ou função do signatário emitente do atestado;
- d) O atestado de capacidade técnica deverá estar averbado pelo CREA, comprovar que a empresa licitante possui CAT – Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA, comprovando a fabricação e montagem de semirreboque adaptado como unidade móvel.

**5.7.2.3** Entende-se por fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação aqueles relacionados a fabricação de semirreboques com carroceria do tipo especial /trailer adaptados como unidades móveis e porta para acesso à PcD (Pessoas com Deficiência).

**5.7.2.4** Comprovar que a empresa licitante possui registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

**5.7.2.5** Comprovar que a empresa licitante possui engenheiro mecânico e engenheiro elétrico responsável com registro no CREA; comprovar vínculo da licitante com os engenheiros responsáveis, a comprovação deverá ser feita por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou cópia do contrato social que comprove a participação do profissional na sociedade ou ainda a apresentação de cópia de contrato de trabalho vigente, assinado pelo (os) sócio (os) proprietário (os) e que os mesmos sejam os responsáveis técnicos mencionados no acervo técnico emitido pelo CREA apresentado pela licitante;

**5.7.2.6** Comprovar que a empresa licitante possui CAT– Certidão de Adequação à Legislação de Transito emitido pelo DENATRAN. Acompanhado do CCT– Certificado de Capacitação Técnica emitido pelo INMETRO, comprovando ser o licitante fabricante de semirreboque de dois eixos, 15m, carroceria do tipo especial/trailer.

**5.7.2.7** Apresentação de certificado de registro no Ministério da Saúde emitido pela ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme Resolução: RDC 59-Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, do fabricante dos equipamentos;

**5.7.2.8** Apresentar em nome da empresa licitante em sua vigência Certificado de Rádio Proteção e Qualidade de Blindagem conforme a portaria 453 de 01/06/1998, do ministério da saúde que comprove sua capacitação técnica, referente ao ambiente instalado o aparelho de Raio-x/Mamografia, de um bem equivalente ao objeto da licitação, já fornecido anteriormente;

**5.7.2.9** Apresentar Certificado de Regularidade – CR – emitido pelo IBAMA– Ministério do Meio Ambiente, que comprove que a licitante está em conformidade com as obrigações cadastrais referente às atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, conforme está previsto na Instrução Normativa nº 6, de 2013;





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fis _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**5.7.2.10** Apresentação do Alvará ou Licença de funcionamento, em nome da empresa licitante, juntamente com Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro;

**5.7.2.11** Desenhos de Execução e Memoriais Descritivos - Deverão ser apresentados desenhos em duas vistas da unidade móvel e de execução para a base rodante (carreta) e furgão, em cópias tipo "ozalite", "heliográfica" ou "sulfite"; e demais informações que possibilitem a análise técnica do produto ofertado.

**5.7.2.12** Fiscalização da fabricação - O contratante realizará a fiscalização de todo o processo de fabricação, comparando as especificações contidas neste memorial descritivo e o produto apresentado pelo fabricante, através de sua equipe técnica, cabendo ao fornecedor permitir e facilitar o acesso da mesma ao local de fabricação.

**5.7.3** Cláusulas especiais

**5.7.3.1** A alteração, corte ou qualquer outro serviço em peças, equipamentos ou acessórios do furgão ou do módulo rodante, só poderá ser concretizado após a devida autorização da fiscalização da CONTRATANTE.

**5.7.3.2** Todos os materiais utilizados nas instalações e montagens deverão obedecer aos critérios anticorrosivos e serem totalmente adequados à indústria automotiva.

**5.7.3.3** Nenhum equipamento ou utensílio deverá ser transportado fora de local apropriado. Portanto, durante a instalação, a empresa CONTRATADA deverá conferir, juntamente com a fiscalização, a possível adaptação de qualquer desses itens aos seus locais, ratificando as medidas de projeto com as dimensões reais das peças.

**5.7.3.4** Deve cumprir todas as Resoluções do conselho Nacional – CONTRAN, especialmente as Resoluções 291 e 292, obtendo todas as licenças e autorizações prévias exigidas pelo órgão competente de forma a eliminar qualquer óbice ao registro e licenciamento do veículo, inclusive arcando com as taxas porventura cobradas.

**5.7.3.5** Responsabilizar-se pela obtenção de todos os laudos, autorizações, inspeções e quaisquer outros requisitos da parte dos órgãos competentes visando à obtenção do registro e do licenciamento da unidade móvel, devendo fornecer o objeto livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

**5.7.3.6** Providenciar o Registro e o Licenciamento do Veículo adaptado junto ao DETRAN, no nome da CONTRATANTE, providenciando toda a documentação e arcando com todas as despesas decorrentes, inclusive taxas públicas.

**5.7.3.7** Fornecimento de portfólios de todos os itens que compõem o objeto de compra, bem como de 01 (uma) Maquete em escala 1:25 de acordo com Unidade móvel real a ser enviada a CONTRATANTE conforme disposto nos Itens 5.3 à 5.5.

**5.7.3.8** Layout do objeto no Anexo III.







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**5.8** Todos os objetos da licitação deverão ser entregues com toda a documentação necessária para o seu funcionamento e circulação, sem nenhum impedimento, e que não demande nenhum ônus para a Contratante.

**5.9** Garantia mínima de 02 (dois) anos sobre todos objetos e equipamentos constantes neste Termo de Referência, a partir do recebimento do objeto pela Contratante;

**5.10** Manutenção preventiva e corretiva de todos os objetos e equipamentos licitados pelo período de 02 (dois) anos a partir do recebimento do objeto pela Contratante, incluindo a substituição de peças;

**6 CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.1.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**6.1.2** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.3** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

**6.1.4** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa para análise e aceitação pela Contratante;

**6.1.5** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

**6.1.7** Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento dos bens, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato;

**6.1.8** Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros que julgue necessários para recebimento de correspondência;

**6.1.9** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como, dar ciência à Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega.





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

**6.1.10** Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto correrão por conta exclusivos da Contratada.

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1** São obrigações da Contratante:

**7.1.1** Emitir nota de empenho/ordem de serviço estabelecendo dia, hora, e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

**7.1.2** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**7.1.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato;

**7.1.5** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**7.1.6** Colocar à disposição da CONTRATADA o local onde serão executados os serviços e facilitando-lhe o acesso para uma perfeita execução do contrato.

**7.1.7** Anotar em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, que estejam em desacordo com o presente contrato, para que sejam tomadas providências com relação a quaisquer irregularidades, observando-se o disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**7.1.8** Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para suas correções;

**7.1.9** Designar servidores para fiscalizar o contrato;

**7.1.10** Cumprir com as demais obrigações constantes neste Instrumento do Contrato;

**7.1.11** A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**7.1.12** A presença da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem minimiza a responsabilidade da empresa CONTRATADA.

## 8 CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

**8.1** Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, serão designados por meio de Portaria os representantes abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em

Página 40 de 48







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

<b>Gestor do Contrato</b>	SERÁ PUBLICADO ATRAVÉS DE PORTARIA
<b>Fiscal do Contrato</b>	
<b>Suplente do Fiscal</b>	

**8.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.3** O representante da Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**8.4** Caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

**8.4.1** Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente adotar as providências quanto ao pagamento;

**8.4.2** Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato;

**8.4.3** Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Unidade demandante;

**8.4.4** Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato.

**8.4.5** Emitir a Ordem de Fornecimento.

**8.5** Caberá ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:

**8.5.1** Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;

**8.5.2** Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;

**8.5.3** Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;

**8.5.4** Intervir: assumir a execução do contrato;





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**8.5.5** Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.

**8.5.6** Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;

**8.5.7** Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem a sua competência;

**8.5.8** Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;

**8.5.9** Conferir os dados das notas/faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

**8.5.10** Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

**8.5.11** Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

**8.5.12** Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

**8.5.13** Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;

**8.5.14** Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

**8.5.15** Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei nº 8.666/93, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela Contratada.

## 9 CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, neste exercício financeiro correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Gestora: 21601
- Natureza da despesa: 4.4.90.52
- Fonte: 192.
- Ação 2520 e 2522

## 10 CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

**10.1** O pagamento será realizado no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo seu recebimento, obedecendo ao cronograma de desembolso previsto no Decreto Estadual nº 1.349/2018 (alterado o texto conforme informação técnica nº 020/2018), através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

**10.2** As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome do **Fundo Estadual de Saúde** e deverão ser entregues no local indicado pela CONTRATANTE, a fim de serem atestadas e deverá conter as seguintes descrições:

- a) Razão Social e CNPJ;
- b) Número da Nota Fiscal;
- c) Data de emissão;
- d) Nome da Secretaria Solicitante/unidade;
- e) Descrição do Produto;
- f) Lote de cada produto (quantidade, preço unitário, preço total);
- g) Dados Bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente) – *Preferencialmente “Banco do Brasil”*;
- h) Número do Contrato;
- i) Número da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento;
- j) Não deverá possuir rasuras.

**10.3** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada;

**10.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**10.5** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento de acordo com as informações repassadas pela Contratada indicando a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito, observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8666/93.

**10.6** A CONTRATADA deverá obrigatoriamente antes de cada pagamento comprovar situação regular, junto ao SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ou CGF/MT – Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso ou apresentar para tanto as certidões de regularidade fiscais, devidamente válidas:

- a) Prova de regularidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- b) Prova de regularidade da Fazenda Estadual (expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor);





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

- c) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**10.7** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**10.8** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**10.9** Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras impostas a Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

**10.10** A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

**10.11** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

**11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

**11.1** Quando CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor anual do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública.
  - A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada no Banco do Brasil, em conta específica, com correção monetária, em favor do Órgão/unidade CONTRATANTE.
- b) Seguro-garantia, modalidade “Seguro-garantia do Prestador de Serviço”.
- c) Fiança bancária.

**11.2** Havendo acréscimo ou supressão do objeto, a garantia será acrescida ou devolvida, conforme o caso, guardada, sempre, em todas as hipóteses, proporção de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

**11.3** A CONTRATANTE reserva-se o direito de reter a garantia enquanto pendente a execução de qualquer obrigação de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a dela descontar as importâncias necessárias à reparação e à correção de quaisquer danos ou prejuízos derivados de atos omissivos ou comissivos imputáveis à CONTRATADA. Caso a garantia não se mostre suficiente, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente pendentes, devidos pela CONTRATANTE.







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**11.4** A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

**11.5** A devolução ou restituição da garantia contratual ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas e previdenciários em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

**11.6** A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do objeto deste contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

**11.6.1** A autorização contida no item acima é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

**11.7** Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia importância a qualquer título inclusive multas devidas pela CONTRATADA, obrigando-se esta CONTRATADA a completá-la em 10 (dez) dias, e, em não o fazendo, os valores correspondentes serão descontados das faturas que tenha a receber.

**11.8** A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1** O contrato poderá ser alterado somente em um dos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.

**13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto Estadual 840 de 2017, se a Contratada:

- a) Não aceitar/retirar a nota de empenho quando convocado;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Não mantiver a proposta.

**13.2** Se cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

SES
Fls _____
Rub _____

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**13.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**13.2.2** Atraso na execução do contrato de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho;

**13.2.3** A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 5º (quinto) dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor do contrato ou nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia útil de atraso;

**13.2.4** Em caso de inexecução parcial ou total, a multa compensatória, será de até 10% (dez por cento) e será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**13.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de **até dois anos**;

**13.2.6** As sanções aplicadas serão comunicadas ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Mato Grosso para registro no cadastro da respectiva sancionada e ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS/MT;

**13.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**13.3** Se a Licitante não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por parte da Secretaria de Estado de Saúde, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com o Estado, e, se estes forem inexistentes ou insuficientes, o valor será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela **Procuradoria Geral do Estado**.

**13.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto Estadual 840 de 2017.

**13.5** Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da notificação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**13.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.







Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**13.7** A Contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso à qualidade/quantidades dos bens e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

**13.8** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

#### 14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

**14.1** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

**14.1.1** Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

**14.2** A rescisão do contrato poderá ser:

**14.2.1** Determinada por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

**14.2.2** Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante;

**14.2.3** Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**14.3** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

#### 15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

**15.1** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e pelos Decretos Estaduais nº. 840, de 10/02/2017, e alterações, 7.218 de 14/03/2006 e demais normas pertinentes a licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

**16.1** A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado no endereço eletrônico <http://www.iomat.mt.gov.br/>, em até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo máximo de vinte dias, daquela data.

Página 47 de 48





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

**17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

**17.1** É eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

**17.2** Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **02 (duas) vias de igual teor**, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2020.


  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*

  
**ALCIDES GERALDES BRAGA**  
*Truckvan Industria e Comércio Ltda*

  
**FLÁVIO ALBERTO SANTILLI JÚNIOR**  
*Truckvan Industria e Comércio Ltda*

**Testemunhas:**

  
Cristiane Neves Arruda  
RG: 1088525-0 SSP/MT  
CPF: 816.631.611-00

  
Eliane Nunes da Silva  
RG: 1648916-0 - SSP/MT  
CPF: 018.432.871-37

